

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 19 de março de 2025

Ano XIII | Edição nº 1572A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

DECRETO N º 4.243, 06 DE MARÇO DE 2025.

**REAJUSTA OS VALORES DO SUBSÍDIO PARA
TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS E DE ALUNOS DO ENSINO
TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do reajuste de valores de subsídio para transporte dos estudantes universitários e de nível técnico do município;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam reajustados os valores do subsídio para transporte de estudantes universitários e de alunos do ensino técnico, de acordo com o §4º da Lei nº 2.206 de 19 de novembro de 2019 e alterada pela Lei nº 2.226 de 20 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único O valor do repasse será feito de acordo com a localidade em que o aluno estuda, ficando da seguinte forma:

I - aos estudantes das instituições de Bebedouro/SP o valor mensal de até R\$ 192,50 (cento e noventa e dois e cinquenta centavos) por aluno.

II - aos estudantes das instituições de Barretos/SP o valor mensal de até R\$ 700,00 (setecentos reais) por aluno;

III - aos estudantes das instituições de Catanduva/SP o valor mensal de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), a ser partilhado entre o total de alunos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 3.858, de 24 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

Monte Azul Paulista, 06 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



Licitações e Contratos

Comunicados

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 017/2025
DISPENSA Nº 009/2025**

Mardqueu Silvio França, prefeito do município de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos da – **Dispensa de Licitação nº 009/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa C.M. de Almeida Icém Ltda, inscrita no CNPJ: 45.569.768/0001-19.**

OBJETO: contratação de empresa especializada em planejamento e gestão, para prestação de serviços técnicos de gestão, inovação e elaboração do Planejamento Estratégico Situacional da Diretoria Municipal da Saúde de Monte Azul Paulista-SP, com foco na utilização de ferramentas para planejamento das ações com resolutividade, atendimento presencial e telepresencial pela equipe técnica designada, suporte à distância com atendimento integral durante o período de funcionamento administrativo do setor, disponibilização de canal de comunicação para atendimento, conforme condições, especificações, exigências, estimativas e demais especificações contidas no Termo de Referência com intuito de melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos municipais de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Recursos Secretaria de Saúde

020500.10.302.0024.2042 - 3.3.90.39 (170)

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021; decreto 12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualizou os valores nos incisos I e II do caput do artigo 75, da referida Lei, e o decreto municipal nº 3.655, de 06 de janeiro de 2022, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensa de licitação, fundamentada na Lei 14.133/2021.

Publique-se na forma da Lei

Monte Azul Paulista SP, 18 de março de 2025.

Mardqueu Silvio França - Prefeito do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2025**

DISPENSA 009/2025 – Processo nº 017/2025

Contratante: Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP.**Contratada:** C.M. DE ALMEIDA ICÉM LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada em planejamento e gestão, para prestação de serviços técnicos de gestão, inovação e elaboração do Planejamento Estratégico Situacional da Diretoria Municipal da Saúde de Monte Azul Paulista-SP, com foco na utilização de ferramentas para planejamento das ações com resolutividade, atendimento presencial e telepresencial pela equipe técnica designada, suporte à distância com atendimento integral durante o período de funcionamento administrativo do setor, disponibilização de canal de comunicação para atendimento, conforme condições, especificações, exigências, estimativas e demais especificações contidas no Termo de Referência com intuito de melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos municipais de Saúde.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**Data da Assinatura:** 19/03/2025**Vigência: de 12 (doze) meses.****Recursos Orçamentários:**

Recursos Secretaria de Saúde

020500.10.302.0024.2042 - 3.3.90.39 (170)

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Monte Azul Paulista - SP, 18 de março de 2025

Mardqueu Silvio França – Prefeito do Município



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 – CEP 14.730-000

CNPJ – 52.942.380/0001-87 - IE 463070204110 – PABX-17-33619500

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do seu Prefeito Municipal **MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, conforme ato de Homologação do **Chamamento Público 002/2025**, convoca os estagiários abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre Prefeitura Monte Azul Paulista, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul Paulista, situada à Rua Silva Jardim 59, Centro – Monte Azul Paulista - SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 002/2025, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, no dia **21 de março de 2025**, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.

Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Análise de Sistemas/ Ciências da Computação/Sistemas de Informação					
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação		
			Média Histórico Escolar	Títulos	Total de Pontos
1º	JOÃO PEDRO MAGUSSO SARTORI	60.790.507-4	6,666	0,000	6,666

PSICOLOGIA					
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação		
			Média Histórico Escolar	Títulos	Total de Pontos
2º	FRANCIELLE PILON ISEPON	45.440.796-8	5,916	2,500	8,416
3º	MATHEUS RODRIGUES GOMES	39.436.836-8	8,166	0,000	8,166

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 – CEP 14.730-000

CNPJ – 52.942.380/0001-87 - IE 463070204110 – PABX-17-33619500

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento da vaga oferecida, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista.

Monte Azul Paulista, 18 de março de 2025.



Mardqueu Silvio França
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000
CNPJ: 52.942.380/0001-87 Telefone (17) 3361.9500

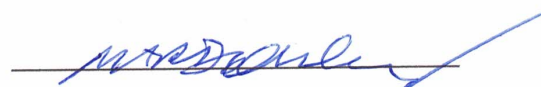
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2025
CONCURSO PÚBLICO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público 001/2021** realizado no dia 29 de agosto de 2021, homologado em 04 de outubro de 2021, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentar os documentos e habilitações e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

Cargo/Emprego – AGENTE CONTROLE DE VETORES	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
07º	EVERALDO MANTELLIS
08º	RENATA APARECIDA PERALTA

O não comparecimento no prazo de dez (10) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, e após a data de comparecimento soma-se mais 40 dias para apresentação dos exames admissionais exigidos podendo a **PREFEITURA** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 19 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DE MONTE AZUL PAULISTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco nº. 86 – CEP 14.730-000

CNPJ: 52.942.380/0001-87

Telefone (17) 3361.9500

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

CONCURSO PÚBLICO 003/2021

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista - SP, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público 003/2021** realizado no dia 20 de fevereiro de 2022, homologado em 28 de março de 2022, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Rio Branco nº 86 – Centro, para apresentar os documentos e habilitações e tomar posse em seu respectivo cargo, a saber:

Cargo/Emprego – AGENTE DE VIDA ESCOLAR	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
44º	EDUARDA CRISTINA DIAS PACHECO

Cargo/Emprego – COORDENADOR PEDAGÓGICO	
<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato Aprovado</u>
28º	MARIA SOCORRO DE SOUZA SANTOS

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme Decreto nº 3.872/2023, contados da data desta publicação implicará na desistência do classificado, e após a data de comparecimento soma-se mais 40 (quarenta) dias úteis para apresentação dos exames admissionais exigidos, podendo a **PREFEITURA** convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Monte Azul Paulista, 19 de março de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DE MONTE AZUL PAULISTA